



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2017.

Ibimirim, 29 de dezembro de 2017.

Manoel Gomes Tenório
Diretor (a) Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c444827d-5526-4264-ad6f-470a4e9b388a